

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5642/2000
de 29 de maio de 2000

N.º 1392 de 09/06/2000

Denomina a rua 10, no Bairro Habitacional Nosso Teto, de **Ademir da Silva**.

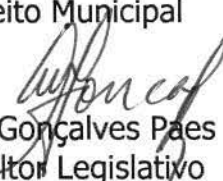
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º . Fica a rua 10, no Habitacional Nosso Teto, denominada de **Ademir da Silva**.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

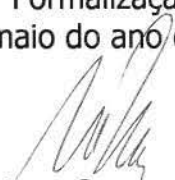
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de maio de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 78/2000 - de autoria da Vereadora Dulce Rita)